

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 064/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 360/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 16/09/2021, 2021004804 (físico) / 2022000541 (eletrônico).

I - DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de CONTRATANTE.

FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF de nº 58.635.830/0001-75, situada na Rua Pedro de Toledo, Bairro Jardim Almeida Prado, nº 600, Guarulhos, São Paulo, CEP: 07.140-000, neste ato representado pelo Sr. Martin Ortiz de Zevallos Munoz, inscrito no CPF sob o nº 234.992.488-24, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II - DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, ao Contrato nº 360/2021 firmado pelas partes em 16/09/2021, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de itens utilizados no setor de hemodiálise, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2020004804 (físico) / 2022000541 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do Instrumento Particular de Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 360/2021**), sofrerá acréscimo, passando o

idtech.org.br

valor mensal de R\$ 38.475,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais) para R\$ 40.365,00 (quarenta

mil trezentos e sessenta e cinco reais), cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem em anexo.

II.III - O presente termo aditivo terá vigência por um período de 06 (seis) meses, iniciando-se 16/03/2022 e

findando-se em 15/09/2022.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma

novação ao contrato original, constante dos autos nº 2021004804 (físico) / 2022000541 (eletrônico), mantendo-se

como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não

conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer

parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor,

perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** CONTRATANTE

> **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** ADVOGADO - OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

MARTIN ORTIZ DE ZEVALLOS Assinado de forma digital por MARTIN ORTIZ DE ZEVALLOS MUNOZ:23499248824 Dados: 2220 22 02544-0300

FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA MARTIN ORTIZ DE ZEVALLOS MUNOZ CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Núbia Virgínia Borges

CPF/MF: 991.699.911-20

Nome: Henrique Torres CPF/MF: 014.734.276-73

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH Rua 01, Qd. 8-1, Lt. 03/05 n.º 60-Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ n.º 07.966.540/0001-73
Fone/Fax (0**62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - licitacao@idtech.org.br

2



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO № 064/2022.

1. OBJETO:

Aquisição de insumos a serem utilizados no serviço de hemodiálise do **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, durante o período de 06 meses, mediante remessas periódicas solicitadas conforme a demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO
562	SOLUÇÃO PARA HEMODIÁLISE FRAÇÃO ÁCIDA F3 K2,0 CA3,5 SEM GLICOSE - GL 5000 ML Marca: Farmarin	GALÃO 5L	2.700	R\$ 14,95
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES: R\$ 40.365,00 (QUARENTA MIL,				
TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)				

2. JUSTIFICATIVA

Manutenção de estoque dos insumos destinados ao pleno funcionamento do serviço de hemodiálise do Hospital, indicado no tratamento de pacientes com insuficiências renais aguda e crônica.

3. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- **3.1** Somente serão aceitos insumos rotulados, de forma a permitir a inspeção visual de seus dados essenciais (validade, fabricante, lote, etc.), de acordo com legislação pertinente;
- **3.2** Os insumos entregues/fornecidos deverão apresentar validade mínima de **12 (doze)** meses, contados a partir do dia da entrega;
- **3.3** O fornecedor deverá fornecer a FISPQ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos dos itens (6446) e (562), elaborada em conformidade integral com a(s) norma(s) técnica(s) em vigor;
- **3.4** Somente serão recebidos insumos de procedência estrangeira quando acompanhados de informações corretas, claras e **em língua portuguesa**, sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, garantia, prazos de validade, lote e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança do profissional e/ou paciente;
- **3.5** Somente serão recebidos insumos compatíveis com as **máquinas DIALOG+ (fabricante BBraun)** instaladas no hospital, salvo com justificativa aceita pelo executor do contrato;

3.6 De um modo geral, o volume total de cada item adquirido deve ser entregue em 12 (doze) etapas, sendo uma a cada mês, uma vez que nosso espaço físico de armazenamento pode não comportar todo o volume da compra. Com base nisso, os quantitativos a serem entregues serão repassados a cada fornecedor pelo setor de farmácia,

com base na demanda do hospital e de acordo com a capacidade de armazenamento.

3.7 As empresas não poderão optar por quantidades inferiores/superiores às estabelecidas neste Termo de

Referência;

3.8 Empresas que cotarem marcas ainda não utilizadas pela instituição pelos responsáveis pelo serviço de

hemodiálise do Hospital deverão apresentar a(s) amostra(s) do item devidamente identificada(s), antes da data de

encerramento da respectiva cotação.

3.9 O prazo de entrega deverá ser de até 72horas, a contar da data de solicitação de remessa, para fornecedores

locais e de até 8 (oito) dias corridos para contratados de outros Estados. O.B.S.: Estes prazos poderão ser

prorrogados quando for apresentada justificativa aceita pelo executor do contrato;

3.10 As entregas dos insumos deverão ser realizadas (mediante solicitação/autorização prévia da contratante), no

almoxarifado da farmácia, de segunda a sexta-feira no horário de 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17:00 horas,

excepcionalmente aos sábados e feriados de 8h:00 às 12h:00. Endereco: Avenida Anhanguera, 6.479 - Setor

Oeste – Goiânia – GO – Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG (portaria "D"), CEP 74.125-015;

4. DO FATURAMENTO

4.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas com os dados da Organização Social gestora do HGG:

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH – Rua 01, nº 60 – Setor Oeste – Goiânia, GO,

CEP: 74.115-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 e inscrição Municipal nº 4382234.:

4.2 Deverão constar na Nota Fiscal: a descrição individual de cada item, o(s) número(s) do(s) lote(s), validade(s),

quando for o caso, a marca do(s) insumo(s) que estão sendo entregues, quantidade fornecida, valor unitário e valor

total.

4.3 Fica obrigatório constar no corpo de todas as notas fiscais os seguintes dizeres referentes ao TAC – termo de

Ajuste de Conduta: CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 HGG-SES-AGR - IDTECH.

4.4 A Condição de pagamento será de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento sem divergência(s);

4.5 Ocorrendo alguma pendência com a nota fiscal (divergência de quantidade, avarias, valores, preços, CNPJ

diverso do cotado no Bionexo, falta de TAC, dado incorreto, certidão(ões) vencidas, etc), o prazo para

4



pagamento será interrompido e passará a contar 28 (vinte e oito) dias após a resolução da(s) pendência(as) apontada(s);

4.6 Não serão aceitas notas ficais de fornecedores que não participarem da cotação do objeto da contratação, tais como "grupos econômicos".

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

MARTIN ORTIZ DE ZEVALLOS Assinado de forma digital por MARTIN ORTIZ DE ZEVALLOS MUNOZ:23499248824 Dados: 2022.02.22 09:59:38-03'00'

FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA MARTIN ORTIZ DE ZEVALLOS MUNOZ CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Núbia Virgínia Borges Nome: Henrique Torres CPF/MF: 991.699.911-20 CPF/MF: 014.734.276-73

ASSINATURAS

Processo: 2022000541

Documento: 1º TERMO ADITIVO Nº 064/2022



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR HENRIQUE ARAUJO TORRES / CSC - COSUPRI EM 22/02/2022 às 12:11
CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 63e1fb4f1dfb8e01c5f7523856a86483



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR NUBIA VIRGINIA BORGES / CSC - GECOL EM 22/02/2022 às 12:32 CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 9cd127eaafe7f2241a91a0ec70544d48



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS / CSC - ASJUR EM 22/02/2022 às 18:39 CONFORME HORÂRIO OFICIAL DE BRASÍLIA. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 08ff1e486acfef6c0c2ed31b98eb34c0



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO / CSC - SUPER EM 23/02/2022 às 16:06 CONFORME HORÂRIO OFICIAL DE BRASÍLIA. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 92faa7115a1df0881b099e8d58b71200